

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 341/82
INTERESSADO : WASHINGTON ARMANDO GARCIA PIZARRO
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
RELATOR : CONSº CASIMIRO AYRES CARDOZO
PARECER CEE: 49 3 /82 - CEEG APROVADO EM 28/4/82

1. HISTÓRICO

WASHINGTON ARMANDO GARCIA PIZARRO, filho de Angel Garcia Abarza e de Yolanda Pizarro Barraza, nascido a 09.11.40, em Coguimbo, Owalla/Chile, RG nº 9.778.069, residente a Rua Maria Custódio, 242, Santa Terezinha/SP, solicita equivalência de estudos em nível de conclusão do ensino do 2º grau.

O interessado fez 6 séries em Salvador Sanfuentes em Santiago do Chile, prosseguiu com mais 2 séries na escola .Liceo "Miguel Luiz Amunategui"/Santiago do Chile, e 4 séries do Curso de especialização em eletricidade na Escola de Artes e Ofícios "José Miguel Carrera", anexa à Universidade "Frederico Santa Maria", em Valparaíso/Chile.

2. APRECIÇÃO

O pedido do requerente encontra apoio na orientação deste Conselho para solução de casos análogos e atende ainda às exigências contidas na Deliberação CEE 17/80.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, consideram-se os estudos feitos por Washington Armando Garcia Pizarro, no Chile, como equivalentes aos de conclusão do ensino do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CEEG, em 18 de março do 1982.
a) CONSº CASIMIRO AYRES CARDOZO
RELATOR

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu

PROCESSO CEE: 341/82 PARECER CEE: 493/82 fls. 02

Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Bahij Amin Aur, Casimiro Ayres Cardozo, Jorge Barifaldi Hirs, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 24 de Março de 1982.

a) CONSSº MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de abril de 1982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE